

Ano XXVI nº 6588 – 06 de junho de 2022

Encontro Estadual da Caixa aprova propostas para o 38º Conecef

Pautas mais gerais e importantes como a defesa da Caixa Econômica Federal 100% pública; a eleição de um governo comprometido com o bem-estar e os direitos dos trabalhadores, a soberania e o desenvolvimento do país; além da participação na Campanha Nacional dos Bancários deste ano, para a renovação da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) a ser negociada com a Fenaban em mesa única; e a aprovação de itens a serem incluídos na minuta específica que vai ser negociada com a CEF. Estas foram algumas das propostas aprovadas no Encontro das Empregadas e dos Empregados da Caixa Econômica Federal, realizado no último sábado, dia 04/06, de forma híbrida: parte no auditório do Sindicato dos Bancários do Rio de Janeiro e parte pelas redes sociais da Federação Estadual das Trabalhadoras e Trabalhadores do Ramo Financeiro (Federa-RJ). O evento deu início à campanha deste ano.

Outras propostas aprovadas no encontro do Rio de Janeiro são: a regulamentação do teletrabalho e a ampliação e regulamentação do home office; renovação do parque tecnológico (equipamentos, internet); concurso público; equipamentos específicos para pessoas portadoras de deficiência; plano de realocação de pessoal; capacitação para atendimento interno e externo que leve em conta a diversidade; proibição de atendimento presencial e virtual simultâneo; restabelecimento do contrato do REG/Replan; e a eleição de 50% de representantes dos empregados no Conselho de Administração.

Além das propostas, foi eleita uma delegação com 26 membros que representarão o estado no 38º Congresso Nacional dos Empregados da CEF. O grupo tem paridade de gênero.

Pela manhã participaram da abertura a presidenta da Federa/RJ, Adriana Nalesso, o presidente do Sindicato do Rio, José Ferreira, o integrante da CEE-Caixa, Rogério Campanate, além do economista do Dieese, Fernando Amorim, a representante dos empregados no Conselho da Administração da Caixa, Rita Serrano; e o membro do Conselho Fiscal da Funcef, Heitor Menegale.

Para passar a valer, no entanto, todas as propostas estaduais terão que passar pelo 38º Conecef, a ser realizado dias 9 e 10 de junho, em São Paulo.

STF vota a favor de perda de direitos negociados em acordos coletivos



Mais um ataque aos direitos dos trabalhadores e das trabalhadoras foi julgado pelos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF). É o chamado legislado versus negociado, aprovado durante a reforma Trabalhista do governo do ilegítimo Michel Temer (MDB-SP), em 2017.

Este novo instrumento jurídico permite que acordos coletivos, em geral negociados entre empresas e sindicatos, em que são estipuladas condições de trabalho, reajustes salariais e outros benefícios, possam retirar direitos conquistados.

O ponto principal na ação julgada na última quinta-feira, 02/06, no STF é que em diversos acordos e convenções coletivas existem cláusulas benéficas aos trabalhadores que não estão contidas na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), e a Justiça do Trabalho normalmente autoriza que o negociado prevaleça sobre o legislado, desde que não implique em retirada de direitos. Os patrões pediram que esse critério fosse aplicado inversamente, ou seja, que a Justiça reconheça que os trabalhadores podem perder direitos. E os ministros do STF atenderam o pedido. Eles decidiram que normas de acordos e convenções coletivas podem limitar ou restringir direitos trabalhistas. Há exceção somente em relação ao que está assegurado pela Constituição Federal. A decisão foi proferida, em repercussão geral e terá de ser replicada, portanto, por todas as instâncias do Judiciário.

Os ministros, no entanto, preservaram os direitos garantidos na Constituição, que não poderão ser retirados nos acordos coletivos.